



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação

RETIFICAÇÃO 02

CHAMADA INTERNA PROGRAD/UFOB Nº 02/2022

Seleção de Coordenador Institucional para o Programa Residência Pedagógica da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia (PROGRAD/UFOB) torna pública a retificação da Chamada Interna PROGRAD/UFOB nº 02/2022 para seleção de Coordenador Institucional para o Programa Residência Pedagógica (PRP), considerando que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, conforme Art. 55 da Lei 9.748/99, e entendendo a que os requisitos mínimos previstos no Anexo I são os requisitos eliminatórios (itens 5,2 e 5,3), o Barema do Anexo II deve apenas classificar os candidatos em ordem decrescente de pontuação, resolve:

1. Dar nova redação ao item 5.4:

Onde se lê:

5.4. A pontuação máxima obtida no Barema pelos candidatos será de 117 pontos.

5.4.1. Será considerado **classificado** o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 58 pontos.

5.4.2. Será considerado **não classificado** o candidato que obtiver pontuação inferior a 58 pontos.

Leia-se:

5.4. A pontuação máxima obtida no Barema pelos candidatos será de 117 pontos.

5.4.1. A classificação dos candidatos será por ordem decrescente.

Barreiras, 24 de maio de 2022.

Adma Kátia Lacerda Chaves
Pró-Reitora de Graduação/UFOB